



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

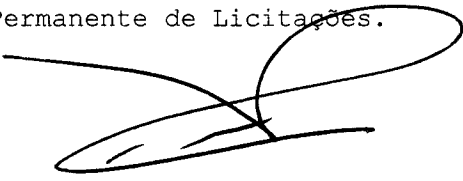
ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Em 22 de Dezembro de 2.017 às 10h.

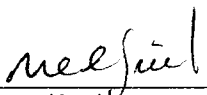
Modalidade: Tomada de Preços n°. 008/2.017 - Processo n°. 121/2.017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Aumento e Retificação da Seção Transversal para o canal 05 - Trecho 2, localizado entre a Avenida São Paulo (inclusive) e Avenida Tiradentes (inclusive), com passagem pela Rua. José C. Alcântara, no Bairro Itaóca, Mongaguá/SP, conforme Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Básico.

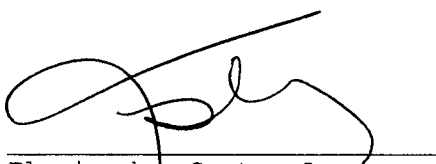
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas: Comandaí Engenharia e Comércio Eireli; Agnus Engenharia Eireli; IPEC Construtora Ltda. e RM Projetos e Obras Ltda. - ME., com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria n°. 004/2.017. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Rogerio Alves do Nascimento e membros Sr. Nelson Ribeiro Rosa Filho e Sra. Flavia dos Santos Lemos e apoio à Comissão Permanente de Licitações o Sr. Ricardo dos Santos Ferreira - Arquiteto. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos apresentados pelas empresas. Analisados os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, adotado o critério de julgamento dos documentos fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, as empresas participantes do certame atenderam as exigências do Edital e seus anexos, estando sem divergência de votos habilitadas. Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Abrindo o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo os envelopes 002 - Proposta das empresas guardado pela Municipalidade. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, suspendeu a sessão pelo prazo necessário para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu a leitura da mesma, que lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.




Rogerio Alves do Nascimento.
Presidente.



Nelson Ribeiro Rosa Filho
1º Membro.



Flavia dos Santos Lemos.
2º Membro.



Ricardo dos Santos Ferreira
Arquiteto.